



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 083/2015 – SESAN/PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2015.004. PMA. SESAN
C.R. Nº 222.623-15/2007 - Ministério das Cidades
CONTRATO Nº 016/2015-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, Sr. **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**; e, de outro lado a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA**, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **OTACILIO MÁRCIO FERNANDES AGRA**, todos já qualificados no instrumento original, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 05 de Agosto de 2015., para a para a **CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REPROGRAMAÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 222.623-15/2007 - JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇU, CONTEMPLANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA RUA SÃO BENEDITO DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA**, neste município, nos termos da Concorrência Pública CP.2015.004.PMA.SESAN, devidamente homologada e adjudicada à Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL

Em razão das divergências apontadas pela Caixa Econômica Federal na planilha apresentada no processo licitatório que deu origem ao presente contrato, em desacordo com normas fixadas pelo Tribunal de Contas da União, o valor global original do contrato que era de R\$- **R\$- 5.366.387,39 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, sofre uma redução de R\$- 22.493,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), passando o novo valor global para **R\$-5.343.894,11 (cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste termo, independente de transcrição e/ou traslado, o memo nº 054/2015-UEL/PAC/SESAN, Ofício CAR nº 008/15, da Construtora Agra LTDA, bem como a nova planilha de alteração, contendo os ajustes que deram origem ao valor reduzido e definido na cláusula primeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem para um só efeito legal.

Ananindeua-Pa, 09 de outubro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NACIMENTO
Contratante

CONSTRUTORA AGRA LTDA
OTACÍLIO MÁRCIO FERNANDES AGRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: